



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 106, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a cidadania e o compartilhamento de conhecimentos, visando impactar positivamente alunos do ensino público de nível fundamental e médio;

Considerando a continuidade das ações do Programa Justiça, Trabalho e Cidadania – TRT na Escola, edição 2026, no Município de Itapecuru-Mirim/MA, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, contemplando três unidades escolares da rede municipal, conforme consta no Processo [SEI nº 000001144/2026](#);

Considerando que, no âmbito das ações programadas, a etapa de visitas às unidades escolares tem por finalidade promover a interação com os estudantes, o esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento dos conteúdos relacionados à cidadania, aos direitos fundamentais e às relações de trabalho previamente desenvolvidos em sala de aula;

Considerando, o cronograma de atividades constante no referido Processo SEI, que prevê a realização das visitas às unidades escolares nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026;

Considerando a necessidade de apoio operacional e acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas durante as visitas institucionais, especialmente quanto à organização e execução da programação, registro das ações e demais providências necessárias ao adequado desenvolvimento do Programa;

Considerando a competência conferida pelo [art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c", da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como as informações constantes do Processo [SEI nº 000001144/2026](#) e do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias nº 6418/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à servidora Aurea Suzana de Souza Marques, Técnica Judiciária, Secretária da Comissão do Programa Justiça, Trabalho e Cidadania, matrícula nº 1744, lotada na Escola Judicial, para atuar na organização, apoio operacional e acompanhamento das atividades referentes à etapa de visitas às escolas participantes do Programa TRT na Escola, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art. 2º O deslocamento da servidora será realizado por via terrestre, em veículo oficial, nos trechos São Luís/Itapecuru-Mirim/São Luís.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 18/09/2026, conforme informações constantes no mencionado Protocolo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 01/09/2026, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1326205** e o código CRC **BDBF8794**.